

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.488.750

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

Ficam os senhores acionistas da **International Meal Company Alimentação S.A.** ("Companhia"), convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 6 de julho de 2020 às 10h00, **de modo exclusivamente digital**, nos termos do Art. 4º, §2º, inciso I e §3º da Instrução da CVM nº 481, 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento do limite de capital autorizado da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, com a consequente alteração da redação do Artigo 5º, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia; e
- (ii) ratificação das demais cláusulas do estatuto social da Companhia e sua consolidação.

Poderão participar da AGE todos os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que comprovem, com a documentação apropriada, a sua identidade e respectiva participação acionária. A AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, nos termos do Art. 1º, §4º da Instrução da CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas poderão participar da AGE por meio da plataforma digital Zoom, por si ou por meio de representantes. Para participar da AGE, os acionistas devem entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@internationalmealcompany.com, para: (i) enviar os documentos de representação necessários, conforme indicados abaixo (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Zoom); e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. Para permitir a adequada organização dos trabalhos, nos termos do Art. 5º, §3º da Instrução CVM 481, os acionistas deverão enviar à Companhia, no endereço eletrônico acima mencionado, com antecedência mínima de 48 horas úteis – isto é, até 10h00 do dia 2 de julho de 2020 - cópias digitalizadas, em formato PDF, dos seguintes documentos de identificação e comprovação de poderes, indicando expressamente a pessoa física, acionista ou seu respectivo representante, que estará presente na AGE, por meio da plataforma digital: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista; (ii) Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores; (b) demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais; e (iii) Fundos de Investimentos: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (b) estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade com foto dos

representantes legais. Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações ordinárias de emissão da Companhia, os acionistas deverão enviar também comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme suas ações ordinárias estejam ou não depositadas em depositário central, com data-base de, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência à data da AGE. Não poderá participar da AGE o acionista que não enviar, conforme os prazos e procedimentos indicados acima e na Proposta da Administração, os documentos apropriados para o seu credenciamento na plataforma digital.

A Proposta da Administração para a AGE contendo toda a documentação pertinente às matérias que compõem a ordem do dia, bem como as orientações completas e detalhadas para participação dos acionistas na AGE, se encontra disponível na sede da Companhia e na internet nos websites: www.internationalmealcompany.com/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

São Paulo, 20 junho 2020.

Flavio Benício Jansen Ferreira
Presidente do Conselho de Administração